

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

ABRIL - JUNHO 2022 – CONTRATO 02/2021

## NOVO PIAUÍ CENTER

PRIME CENTER SPE

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ



**novo  
piauí  
center**  
O SEU LUGAR DE COMPRAS



AV. GETÚLIO VARGAS, 2280. SALA 01 | MORADA NOVA - TERESINA - PI



TELEFONE: (86) 3305-5400



## APRESENTAÇÃO

O **Novo Piauí Center** tem uma cultura corporativa focada na combinação da alta performance para lojista e investidores e relevância para os consumidores. Neste empreendimento, com segmento voltado ao incremento de atividades econômicas capazes de fomentar o crescimento da renda e aumento da geração de empregos, além de promover a ocupação adequada dos espaços urbanos e utilização inteligente do equipamento público, aderentes às políticas de expansão econômica preconizadas buscando acompanhar o crescimento das atividades da indústria têxtil e calçadista e tem por objetivo implementar políticas que viabilizem a implantação e a requalificação de infraestruturas que possam servir como catalisadores do crescimento e expansão das atividades econômicas.



Nesse sentido, o novo modelo de governança decorrente do contrato de Concessão de Uso - PPP Nº 002/2021, cujo objeto é a concessão de uso para reforma, modernização, operação e manutenção do Piauí Center Moda, que envolve a utilização do bem público pelo setor privado, mas sendo preservada a destinação que lhe foi dada quando da implantação do Programa Pavilhão de Feiras e Eventos.

Para tanto, a Concessionária foi contratada para a gestão do equipamento público e tem o propósito de modernizar e otimizar seu uso, com vistas a alcançar melhores resultados na utilização específica do bem, que é apoiar na promoção de atividades que fortaleça o setor das pequenas e microempresas têxteis, atacadistas, fabricantes estaduais assim como possibilitar a incorporação de novas atividades voltadas ao melhor aproveitamento das atividades já desenvolvidas.



Com o **Novo Piauí Center**, segmento voltado para a consolidação do mercado da moda no Piauí, por meio da implementação de lojas para atacado e varejo, pretende unir em um só lugar parceiros, lojistas, consumidores, fornecedores, colaboradores, investidores, comunidade e Governo, capaz de transformar em um shopping vocacionado, trazendo fomento ao nosso setor de produção, principalmente de vestuário.



A concessionária é responsável pela prestação adequada dos serviços de locação e expansão do empreendimento, de modo a proporcionar à comunidade a oferta de espaços de consumo, entretenimento e serviços, além da modernização do espaço com a implantação das obras, manutenção e serviços. É um investimento fundamental para potencializar e ajudar a indústria de produção têxtil do Piauí.

Assim, o **Novo Piauí Center** proporcionará ao Piauí e a cidade de Teresina-Pi um novo passo para ser conhecido como um setor de expansão no ramo da indústria da moda.



📍 Av. GETÚLIO VARGAS, 2280. SALA 01 | MORADA NOVA - TERESINA - PI ☎ TELEFONE: (86) 3305-5400



## 2º RELATÓRIO TRIMESTRAL - CONTRATO 002/2021 (Abril a Junho 2022)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de execução tem a finalidade de fornecer informações para o CMOG sobre o cumprimento das obrigações estipuladas no contrato nº 02/2021, celebrado entre governo do estado do Piauí, por meio da secretaria Estadual de Desenvolvimento -SDE e a PRIME CENTER SPE LTDA, cujo objeto é a concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração e operação e manutenção do PIAUI CENTER MODA denominado de NOVO PIAUI CENTER.

O presente documento trata-se do Relatório de Execução das atividades realizadas pela PRIME CENTER SPE LTDA no **segundo trimestre de 2022 (abril a junho)** e em atendimento às obrigações estipuladas no Contrato de nº 02/2021.

O referido relatório foi elaborado como forma de atendimento ao item 5 do Manual de Gestão de Concessões e Parcerias Público Privado do Estado do Piauí, e o principal objetivo é o monitoramento do cumprimento das cláusulas estipuladas no contrato de PPP, e uma forma de manter a transparência das ações executadas pela Concessionária.

O prazo de concessão é de 25 anos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo CGP.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO DE CONCESSÃO:

#### 2.1 DAS PARTES DO PROCESSO

|                                         |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato de Concessão de Uso nº 02/2021 | Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração e operação e manutenção do PIAUI CENTER MODA |
| Objeto                                  | NOVO PIAUI CENTER – localizado Av. Getúlio Vargas, 2280, Morada Nova, Teresina-PI                                               |
| PODER CONCEDENTE                        | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUI – SDE                                                                |
| INTERVENIENTE                           | SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC                                                                             |
| CONCESSIONÁRIA                          | PRIME CENTER SPE LTDA – NOVO PIAUÍ CENTER                                                                                       |





### 2.3. DO OBJETO DA CONCESSÃO

Contrato de Concessão de Uso nº 02/2021, cujo objeto é a concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração e operação e manutenção do PIAUI CENTER MODA, inserido no Sistema eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 00010.002607/2021-48, programa responsável pelos processos administrativo dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí, onde serão tramitadas todas as informações pertinentes à gestão contratual.

### 2.4. DA LOCALIZAÇÃO:

O NOVO PIAUI CENTER possui localização privilegiada às margens da BR 343, Mora Nova, Teresina-PI, está centrado em uma região estratégica para o mercado atacadista. Pois proporciona atratividade de público de Teresina e Timon. O imóvel está registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis – 2ª Circunscrição – Teresina-PI, Registro Geral nº 38.491, Livro 3-Z-D, fls. 20v/21, e possui uma área aproximada de 47.420,00m<sup>2</sup> de propriedade do Governo do Estado do Piauí.



### 3.2. Descrição do Imóvel:

*O empreendimento possui a seguinte descrição:*

- Área atual: 22.848,57 m<sup>2</sup> (amarelo)
- Área construída: aprox.. 6.600m<sup>2</sup>
- Área disponível para expansão: 16.248,57m<sup>2</sup> (vermelho)
- Área total: aprox.. 40.000m<sup>2</sup>



AV. GETÚLIO VARGAS, 2280. SALA 01 | MORADA NOVA - TERESINA - PI



TELEFONE: (86) 3305-5400



### 3. DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO NOVO PIAUÍ CENTER

O Novo Piauí Center visa ampliar e modernizar as instalações de um Novo Shopping, que anteriormente atendia as instalações do Pavilhão de Feiras e Eventos, para oferecer uma reestruturação de processo de gestão, através de novos pilares gerenciais, tais como modernização da estrutura existente, sistema de logísticas, requalificação das lojas existentes, modernização no aparato de informática e gestão de tecnologia, para garantir mudanças no cenário de varejo e atacado e serviços em grande maioria micro e pequenas empresas inseridas num ambiente mercadológico dotado de completa infraestrutura para atender grande quantidade de público denominado shopping center.

Cumpra-se destacar, neste sentido, as seguintes ações contratuais já desenvolvidas, além das citadas das obras:

- Constituição de SPE e registro (item 8.8 do Contrato);
- Comprovação da integralização do capital social (item 10.6 do Contrato);
- Assinatura do Contrato e direito de Concessão de Uso e exploração do Piauí Center, por 25 anos, (item 1.1 do Contrato);
- Assinatura e entrega do TERI (item 3.3. Contrato);
- Início da Operação da Concessionária (3.3.3 do Contrato);



- Início da Operação assistida NPCM-CMOG por 30 dias (item 3.3.4 do Contrato);
- Indicação do responsável pela gestão do contrato (item 7.6 do Contrato);
- Abertura do processo de obtenção de Alvará e Licença Ambiental (item 7.1.29 do contrato);
- Elaboração do MANUAL DE NORMAS – CADERNO TECNICO DOS LOJISTAS item 8.2.4 do Contrato);
- Elaboração do Plano de Intervenções e Operação Iniciais (item 7.10 do Contrato)
- Aprovação do novo do projeto de engenharia e cronograma de investimento das obras emergenciais – CMOG setembro/2021-(item 9.2 e 9.4 do Contrato);
- Fiscalização através das Visitas do CMOG/SUPARC (item 11.1 do Contrato);
- Contatação de empresa especializada na construção civil devidamente habilitada para execução das obras item 9.8 do Contrato);
- Início da execução do Plano de Intervenções e Operação Inicial (item 7.10.1 do Contrato);
- Pagamento da outorga – início do prazo de carência de 60 meses, (item 15.1.1 do Contrato);
- Elaboração do Projeto Arquitetônico de modernização do equipamento;
- Início da Execução do Projeto Arquitetônico de Modernização.
- Continuidade da execução do Plano de Intervenções e Operação Inicial;

### 3.1 DO PLANO EMERGENCIAL DE INTERVENÇÕES

Considerando o Plano Emergencial de Intervenções e Operação Inicial, disposto na Clausula 9.4 do Contrato, a concessão do NOVO PIAUI CENTER apresentou NOVO CRONOGRAMA ocasionados frente as inconformidades encontradas no telhado.

Após a aprovação pelo CMOG/SUPARC, as obras voltadas para modernização do equipamento, estão em execução, com status em andamento, seguindo o cronograma abaixo:

| Descrição dos Serviços                                                      | Ano 2021 |        |        |        | Ano 2022 |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|--|--|--|
|                                                                             | Set/21   | Out/21 | Nov/21 | Dez/21 | Jan/22   | Fev/22 | Mar/22 | Abr/22 | Mai/22 | Jun/22 | Jul/22 | Ag/22 | Set/22 |  |  |  |
| ADEQUAÇÃO DO NOVO PIAUÍ CENTER:                                             |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Elaboração de Projetos (Básicos/Executivo)                                  |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Projeto arquitetônico e complementares                                      |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Serviços Iniciais                                                           |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Análise estrutural da cobertura existente                                   |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Limpeza de Áreas Externa                                                    |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Limpeza de Conservação e Detetização                                        |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Limpeza de conservação e detetização interna                                |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Revisões e Construções na Edificação                                        |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Revisão das instalações elétricas existentes e da subestação abrigada       |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Construção dos banheiros coletivos                                          |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Assentamento de piso em porcelanato                                         |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Recuperação e reforma da cobertura existente                                |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Execução de cerca elétrica de segurança                                     |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Infra-estrutura destinado aos Quiosques                                     |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Execução das instalações elétricas geral, combate a incêndio e CFTV         |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Instalações de sistema Fotovoltaico                                         |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Construção da praça de alimentação                                          |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Execução do forno termo-acústico (Mall)                                     |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Pintura interna e externa                                                   |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Iluminação externa                                                          |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Instalação de gradil externo perimetral, passeio de pedestres e ciclofaixas |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Execução de quadras de Beach Tênis                                          |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Urbanização geral                                                           |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Execução de fachada principal                                               |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Readequações civis internas (construções)                                   |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |
| Instalações de cancelas (estacionamento)                                    |          |        |        |        |          |        |        |        |        |        |        |       |        |  |  |  |

Em relação as obras, reformas e as inspeções realizadas neste trimestre foram desenvolvidas em atendimento ao disposto ao PLANO EMERGENCIAL, as seguintes atuações destacadas abaixo:

### 3.1.1 – Instalação do Gradil Externo

Nos meses de maio e junho foi dado continuidade a instalação do gradil de proteção externa no entorno do equipamento, com previsão de conclusão em agosto de 2022, tendo em vista a necessidade de paralisação decorrente de readequação na instalação das grades nas intermediações da lateral do lado da BR-316 em decorrência da reestruturação do projeto devido a área do usucapião, objeto de litígio que limita a área de gestão da concessionária.

Este trimestre foi dado continuidade na instalação do, com algumas paralisações por intercorrências no projeto básico devido a *Devido ao início da construção das cancelas do estacionamento Parking, esses serviços não podem ser finalizados até o término dos mesmos.*





### 3.1.2 – instalação das cancelas do Estacionamento

Para fins de conhecimento, a cancela de estacionamento faz parte do cronograma de obras de segurança e exploração de uma das receitas principais prevista no contrato,

As cancelas do estacionamento foram programadas para serem instaladas nas duas áreas de acesso ao Shopping, sendo a primeira através do acesso pela BR-343, e a segunda através do acesso pela BR-316, sendo a obra de implantação da primeira cancela iniciada em abril de 2021 com previsão de conclusão em julho de 2022, e a segunda iniciada no final do mês de junho com previsão de conclusão em agosto de 2022.

#### A- IMAGENS DA PRIMEIRA CANCELA - ACESSO BR-343





#### B - IMAGENS DA SEGUNDA CANCELA – ACESSO BR -316



#### 3.2 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A limpeza, conservação e manutenção precisam ser realizadas com uma frequência maior e cuidado redobrado. Nesse aspecto, o shopping vem mantendo sempre limpo e organizado. A equipe atua com o material de EPIs para maior cuidado com seus colaboradores. O efetivo da equipe deve aumentar com a retomada gradativa do público no empreendimento.



### 3.3– URBANIZAÇÃO GERAL

A urbanização do shopping possui um projeto contemporâneo, conectado com as condições atuais de bem-estar. Um espaço desenhado para acolher todas as pessoas. Com a implantação de piso tátil, as calçadas mais largas, agregada ao paisagismo, gramas e valorização da vegetação local.







### 3.4 - QUADRO RESUMO DAS INTERVENÇÕES

Para o cumprimento do Plano Emergencial de Intervenção e Operação Inicial, abaixo segue os principais serviços em execução e executados, conforme detalhamento e imagens:

| Item | Descrição dos Serviços | Status de Obra |
|------|------------------------|----------------|
|------|------------------------|----------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1.0   | Revisão da Edificação, Manutenção Elétrica, Hidrosanitária e Ações de Marketing:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |
| 1.1   | Construção de banheiros coletivos da ala leste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |
| 1.1.1 | Banheiros coletivos masculino, feminino, banheiro PCD e fraldário, inclusive com climatização total das áreas.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concluído                                          |
| 1.2   | Construção de sistema fossa e sumidouro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| 1.2.1 | Sistema de fossa e sumidouro composto de fossa, filtro e sumidouro, destinado a captação de águas servidas dos banheiros coletivos da ala leste.                                                                                                                                                                                                                                                            | Concluído                                          |
| 1.3   | Aplicação de piso em porcelanato no Mall (áreas comuns):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |
| 1.3.1 | Aplicação de 1.700,00m <sup>2</sup> de porcelanato, sendo: 631,54m <sup>2</sup> em porcelanato sucupira preta 25x104cm e 1.067,88m <sup>2</sup> em porcelanato metrópole cinza 64x64cm.                                                                                                                                                                                                                     | Concluído                                          |
| 1.4   | Recuperação de cobertura em telha metálica, inclusive calhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |
| 1.4.1 | Recuperação e substituição de telhas metálica e calhas de captação de águas pluviais de toda a cobertura do NPCM, sendo: retirada e colocação de 3.600,00m <sup>2</sup> de telhas metálica onduladas, retirada e colocação de 630,00m de calhas metálica para captação de águas pluviais e revisão, calafetação e troca de parafusos de 3.370,50m <sup>2</sup> de cobertura em telhas metálica trapezoidal. | Concluído                                          |
| 1.5   | Fechamento perimetral em gradil metálico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |
| 1.5.1 | Execução e assentamento de gradil em tela Belgo Slim 5x20cm #2,03 na cor verde, aplicado em postes Nylofor poliamida verde 40x60cm em todo perímetro externo do NPCM.<br><b>Obs.:</b> Devido ao início da construção das cancelas do estacionamento Parking, esses serviços não podem ser finalizados até o término dos mesmos.                                                                             | Em andamento<br>Previsão de Término:<br>10/08/2022 |
| 1.6   | Execução de infra-estrutura para implantação de quiosques:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |
| 1.6.1 | Instalação de infraestrutura elétrica, lógica, hidráulica e sanitária para instalação de 20 Quiosques localizados no hall central (6) e circulações laterais (14) do NPCM.                                                                                                                                                                                                                                  | Concluído                                          |
| 1.7   | Calçadas e estacionamento em piso intertravado tipo paver:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.7.1  | Execução piso intertravado tipo paver em calçadas e estacionamento, inclusive piso tátil de acessibilidade, conforme normas de acessibilidade, nas dimensões 10x20x4cm na cor cinza para calçadas e 10x20x6cm na cor cinza para estacionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concluído    |
| 1.8    | <b>Adequação de tubos de águas pluviais da cobertura:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| 1.8.1  | Adaptação e fixação dos tubos de descidas de águas pluviais Ø100mm e Ø150mm, localizado nos corredores técnicos, a fim de facilitar os escoamentos de águas pluviais dos quase 7.000m <sup>2</sup> de cobertura existente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concluído    |
| 1.9    | <b>Recuperação de pavimentação interna da área técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| 1.9.1  | Execução dos serviços de recuperação das calçadas localizadas nas áreas técnicas, tendo em vista que as mesmas encontram-se com infiltrações e baixa vazão devido ao desgaste do revestimento em concreto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concluído    |
| 1.10   | <b>Instalações Elétricas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 1.10.1 | <b>Iluminação Pública:</b> Instalação de 60 postes metálicos de iluminação pública dotado de 4 luminárias tipo pétalas LED 250W e 150W para iluminação da área de estacionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Concluído    |
| 1.10.2 | <b>Subestação:</b> Manutenção da subestação existente, através das instalações de aterramento, retirada e substituição a chave geral por disjuntores tipo caixa moldada, correção dos barramentos de média tensão, limpeza e reaperto de conexões, instalação de iluminação interna, remoção de condutores obsoletos, pintura do QGBT, poda de árvore para desobstrução do ponto de entrega, correções de reboco, correções de piso cimentado existente, pintura de gradil metálico, pintura das grelhas das valas, pintura interna em PVA látex, pintura em esquadrias metálica e substituição da cobertura existente. | Concluído    |
| 1.11   | <b>Ações de Marketing:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| 1.11.1 | Ações de publicidade e propaganda em sítio eletrônico, redes sociais de eventos a fim de divulgar atividades e promoções em desenvolvimento no Novo Piauí Center Modas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em andamento |
| 1.12   | <b>Cancelas do Estacionamento Parking:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1.12.1      | Execução dos serviços de construção de abrigo para instalações de cancelas para estacionamento tipo Parking ( <b>Entrada</b> ), compostos por infra-estrutura elétrica, cabeamentos para instalações de rede lógica, aterramentos, cobertura com telha termoacústico na cor amarela e estrutura metálica em tubos industriais com pintura esmalte sintético na cor branca. | <b>Concluído</b>                                                 |
| 1.12.2      | Execução dos serviços de construção de abrigo para instalações de cancelas para estacionamento tipo Parking ( <b>Saída</b> ), compostos por infra-estrutura elétrica, cabeamentos para instalações de rede lógica, aterramentos, cobertura com telha termoacústico na cor amarela e estrutura metálica em tubos industriais com pintura esmalte sintético na cor branca.   | <b>Em andamento</b><br><b>Previsão de Término:</b><br>10/08/2022 |
| 1.12.3      | Instalação de 2 sistemas de cancelas para entrada de veículos para estacionamento tipo Parking ( <b>Entrada</b> ), compostos por 2 estações de entrada e 2 cancelas, devidamente interligados ao sistema de monitoramento assistido.                                                                                                                                       | <b>Concluído</b>                                                 |
| 1.12.4      | Instalação de 2 sistemas de cancelas para entrada de veículos para estacionamento tipo Parking ( <b>Saída</b> ), compostos por 2 estações de entrada e 2 cancelas, devidamente interligados ao sistema de monitoramento assistido.                                                                                                                                         | <b>Em andamento</b><br><b>Previsão de Término:</b><br>10/09/2022 |
| <b>1.13</b> | <b>Fachada Principal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| 1.13.1      | Serviços de execução de fachada principal compostas em sua <b>infra-estrutura</b> de 34 blocos de fundações em concreto armado, com volumes e quantidades estimadas de: concreto estrutural $f_{ck}=25\text{Mpa}$ : 56,67m <sup>3</sup> , Vergalhões CA-50 e CA-50 $\phi 5.0$ a 16mm: 3.425,96kg, escavações manuais: 114,22m <sup>3</sup> .                               | <b>Em andamento</b><br><b>Previsão de Término:</b><br>15/08/2022 |
| 1.13.2      | Serviços de execução de fachada principal compostas em sua <b>super-estrutura</b> de 34 pilares em perfis I, com quantidades estimadas de: peso total de aço: 34.584,00kg, com platibandas em chapas cimentícias: 765,96m <sup>2</sup> , calhas em chapas de aço zincado: 530,00m e área total de estrutura metálica: 2.098,30m <sup>2</sup>                               | <b>Em andamento</b><br><b>Previsão de Término:</b><br>30/09/2022 |

### 3.5. PROJETO EXECUTIVO

Para definir o planejamento e metodologias implementadas nas obras de modernização o projeto executivo visa contribuir para o cumprimento de prazo com resultado produtivo e econômico. Dessa forma na tabela a seguir estão compreendidas as etapas a serem cumpridas no NOVO PIAUI CENTER para que este possa estar em pleno funcionamento a partir do 6º ano de contrato os quais serviços a serem realizados após o cumprimento do Plano Emergencial de Intervencções e Operação Inicial. No quadro resumo abaixo, estão predeterminados os prazos de 60 meses, ou seja, 5 anos, bem como as ações a serem executadas:

Quadro 07 – Cronograma de Execução das Obras

| Etapas                                         | 6º Mês | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano |
|------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1. Elaboração de Projetos (Básico / Executivo) |        |        |        |        |        |        |
| 2. Serviços Iniciais                           |        |        |        |        |        |        |
| 3. Movimento de Terra                          |        |        |        |        |        |        |
| 4. Infraestrutura                              |        |        |        |        |        |        |
| 5. Superestrutura                              |        |        |        |        |        |        |
| 6. Parede e Pannel                             |        |        |        |        |        |        |
| 7. Cobertura                                   |        |        |        |        |        |        |
| 8. Impermeabilização                           |        |        |        |        |        |        |
| 9. Revestimentos                               |        |        |        |        |        |        |
| 10. Piso                                       |        |        |        |        |        |        |
| 11. Pátio Externo                              |        |        |        |        |        |        |
| 12. Instalações Elétricas                      |        |        |        |        |        |        |
| 13. Instalações Hidráulicas                    |        |        |        |        |        |        |
| 14. Sistema de Ar Condicionado                 |        |        |        |        |        |        |
| 15. Instalações Sanitárias                     |        |        |        |        |        |        |
| 16. Instalação de Esgoto e Águas Pluviais      |        |        |        |        |        |        |
| 17. Instalações de Incêndio                    |        |        |        |        |        |        |
| 18. Forro de Gesso                             |        |        |        |        |        |        |
| 19. Vidros                                     |        |        |        |        |        |        |
| 20. Bancadas                                   |        |        |        |        |        |        |
| 21. Pintura                                    |        |        |        |        |        |        |
| 22. Esquadria Metálica                         |        |        |        |        |        |        |
| 23. Diversos                                   |        |        |        |        |        |        |
| 24. Serviços Finais                            |        |        |        |        |        |        |

Fonte: SUPARC

### 4. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Após a viabilidade de unificação do valor de locação, a Concessionária mobilizou equipe administrativa para regularização dos contratos de locação, com a validação da proposta e a consolidação de uma solução harmônica para as ambas as partes como forma de preservar o contrato de Concessão.



O mês de março foi direcionado mobilização da equipe administrativa da Concessionária para realização de reuniões e apresentação da concretização do pleito haja vista que a receita principal do empreendimento é decorrente da exploração do aluguel.

#### 4.1 ASPECTOS FINANCEIROS:

##### 4.1.1. CONTRATOS:

Após a ação de regularização contratual executado pela administração no semestre anterior, resultou em um saldo positivo, tendo em vista a adesão dos locatários ao subsídio de redução de aluguel, além do pagamento do valor das faturas vencidas sem a incidência de correção monetária e juros de mora previstos no contrato.

A Concessionária solicitou o pagamento do subsídio junto ao Governo do Estado, referente a redução do valor de aluguel dos locatários fundadores, que pressupõe a recomposição da regularidade contratual, aguardando sua quitação integral para compensar o desequilíbrio financeiro.

Atualmente na área interna do Piauí Center, contamos com 30 lojistas com contratos assinados, 03 lojistas com pendências e resistentes a regularização contratual e desocupação das lojas, considerando a lista dos lojistas que permaneciam no local desde o início da operação do empreendimento pela Concessionária. APROXIMADAMENTE 30% DAS LOJAS ESTÃO OCUPADAS e gerando receita.

##### LOJAS INTERNAS

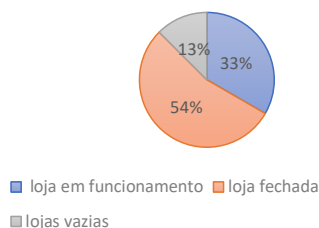
. **TOTAL DE LOJAS INTERNAS: 102 lojas**

. LOJAS EM FUNCIONAMENTO: 30 lojas de 32m<sup>2</sup>

. LOJAS FECHADAS C/ MOBILIÁRIO: 18 lojas de 32m<sup>2</sup>

. LOJAS VAZIAS: 54 lojas de 32m<sup>2</sup>

##### Ocupação das Lojas Interntas



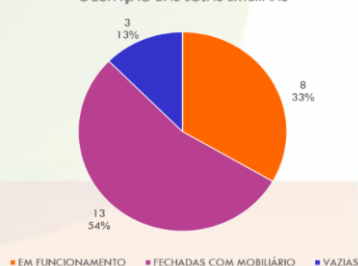


Quanto as lojas externas do Piauí Center, permanece a impossibilidade de formalização de contrato de locação e inexistência de faturamento de aluguel, devido as demandas judiciais pendentes que impossibilitam continuidade da reforma na área externa e o atraso na execução do Plano Emergencial e Operacional. **NÃO EXISTE RECEITA NAS LOJAS EXTERNAS DEVIDO A DEMANDAS JUDICIAIS. Ocasionando prejuízo financeiro e possível desequilíbrio econômico-financeiro.**

#### LOJAS EXTERNAS

- . TOTAL DE LOJAS EXTERNAS: 24 lojas + loja de 220m<sup>2</sup>
- . LOJAS EM FUNCIONAMENTO: 8 lojas de 15m<sup>2</sup>
- . LOJAS FECHADAS C/ MOBILIÁRIO: 13 lojas de 15m<sup>2</sup>
- . LOJAS VAZIAS: 3 lojas de 15m<sup>2</sup> + loja de 220m<sup>2</sup>

OCUPAÇÃO DAS LOJAS EXTERNAS



#### **RELAÇÃO DE LOJAS COM DEMANDAS JUDICIAIS – RESISTENCIA EM DESOCUPAÇÃO – LOJAS NÃO PERTENCEM A CATEGORIA DE PPP**

Figura 1 - Loja 1 - Consórcio Canópolis



Figura 2 - Loja 9 - Consórcio Canópolis



Figura 3 - Loja 02/03 - J R Energia Solar



Figura 4 - loja 05/06 - GTM Guindastes



Figura 5 - Loja 07/08 - JAR Rastreamento -



Figura 6 - Loja 10/11/12 - Up Odonto



Figura 7 - loja 13 – Trator



Figura 8 - loja 15/16 - Cortez - Consórcio



Figura 9 - Loja - 17/18 - Construserv



Figura 10 - Loja 23 - Isadora Transportes





#### 4.2. DAS RECEITAS

As principais receitas existentes no processo de administração de um shopping center são as decorrentes da cobrança de aluguel, módulos e demais áreas para locação, valores decorrentes do estacionamento, calculado sob o valor do metro quadrado locável. Durante esse trimestre a única receita existente refere-se a cobrança de aluguel e taxa de administração, haja vista que o estacionamento está na modalidade gratuita, devido as obras de requalificação do espaço.

Da relação apresentada no item anterior, verifica-se na tabela abaixo que a arrecadação do segundo trimestre de 2022 permaneceu uma redução significativa, tendo em vista a resistência dos lojistas em regularizar a relação contratual de locação e consequentemente regularização financeiramente, ocasionando um índice expressivo de inadimplentes. Durante esse trimestre 03 lojistas entregaram suas lojas deixando inadimplência desde o início da operação da PPP.

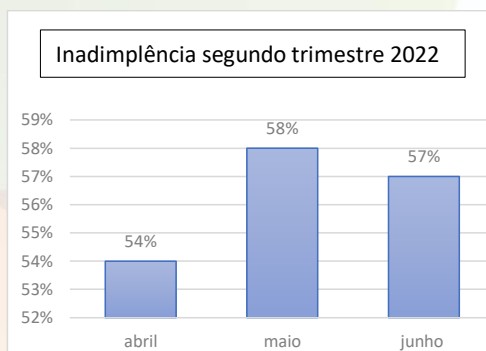
|              | Valor Total    | Valor Recebido | Valor A Receber | Inadimplência |
|--------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| <b>Abril</b> | R\$ 96.480,00  | R\$ 44.144,00  | R\$ 52.336,00   | 54%           |
| <b>Mai</b>   | R\$ 93.160,00  | R\$ 39.556,00  | R\$ 53.604,00   | 58%           |
| <b>Junho</b> | R\$ 89.920,00  | R\$ 38.740,00  | R\$ 51.180,00   | 57%           |
| <b>TOTAL</b> | R\$ 279.560,00 | R\$ 122.440,00 | R\$ 104.784,00  |               |

Tabela formatada

Diante dessa situação, a Concessionária vem atuando fortemente em prol da conscientização de todos os lojistas para fins para que procedam com regularização, para fins de viabilidade do projeto de concessão.

#### 4.3. DA INADIMPLÊNCIA

A inadimplência é um desafio, principalmente nos primeiros meses de gestão devido à grande resistência dos lojistas em compreender a modalidade apresentada de parceria público privada, para nova administração do equipamento público, com a participação ativa do setor privado.



O segundo trimestre de 2022, verificou-se que no mês de abril houve um recuo dos locatários quanto a regularização contratual e pagamento do aluguel, no entanto no mês de maio houve uma elevação na inadimplência que permaneceu no mês de junho. Após várias tratativas administrativas e persuasão da Administração para que sejam pagos os valores firmados em Contrato de Concessão.

No gráfico acima observa-se que no mês de abril de 2022 o número de locadores inadimplentes ficou na casa dos 54%. No mês seguinte, maio esse número elevou em 04%, totalizando 58% de inadimplência. Em junho, ocorreu uma redução pouco expressiva, ainda sim houve aumento no percentual de inadimplentes de quase 03%, atingindo o número de 57% de não-pagantes no mês.

Percebe-se pelo gráfico acima que a arrecadação teve um decréscimo significativo, no mês de janeiro, considerando os últimos meses de gestão tendo em vista a resistência dos lojistas ao pagamento da locação.

#### 5. DO INVESTIMENTO





A seguir é apresentado o valor total de investimento do Novo Piauí Center – NPC, no **segundo trimestre** de 2021, incluindo infraestrutura, equipamentos e serviços:

|              | CAPEX                 | OPEX                  |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ABRIL</b> | R\$ 110.358,94        | R\$ 54.738,74         |
| <b>MAIO</b>  | R\$ 145.865,94        | R\$ 55.949,29         |
| <b>JUNHO</b> | R\$ 206.716,82        | R\$ 72.756,75         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 462.941,70</b> | <b>R\$ 183.444,78</b> |

De abril a junho de 2022, o investimento no Novo Piauí Center elevou consideravelmente, tendo em vista a aceleração no cronograma de obras e das melhorias realizadas no entreposto, incluindo investimentos em pessoal, equipamentos e serviços.

#### 5.1. ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E DOCUMENTAL

A concessionária vem executando o monitoramento e controle de todas as obrigações trabalhistas devidas, levantamento contábil sobre o realizar e o realizado.

A nova gestão de mercado está adotando todos os esforços necessários para alavancar seu faturamento mensal e assim a condição necessária para executar todas as demandas pertinentes ao Contrato de Concessão, realizando inicialmente investimentos em sistemas de controle e gestão.

#### 5.2. AÇÕES OPERACIONAIS

##### ✓ coleta de resíduos

A coleta de resíduos é feita por equipe própria da SPE no horário da noite, após a finalização das atividades diárias dos lojistas, a manutenção e conservação da limpeza é realizada diariamente no turno diurno, através de equipe própria.

##### ✓ Dedetização

O processo de dedetização é realizado uma vez por mês com a reaplicação de 15 dias após a primeira aplicação. O processo é realizado na área comum, caixas de passagens e caixa de gordura.

##### ✓ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



A comunicação é algo essencial dentro de uma empresa e no Novo Piauí Center não seria diferente, foi este objeto de distribuir notícias que o entreposto tem sido destaque em inúmeros canais de comunicação de forma positiva e constante. As ações voltadas para os eventos de apresentação da campanha do mês das mães,

A assessoria de comunicação é feita por equipe própria da SPE, através de equipe própria, com a finalidade de propagar os empreendimentos do projeto.

#### **LEVANTAMENTO GERAL:**

- Reportagens positivas: 15
- Reportagens negativas: nenhuma
- Total: 15

#### **EVENTOS:**

- Dia 04/05: Lançamento da Campanha Mãe dá Sorte
- Dia 06/05: 1ª Rodada de Sorteio da Campanha Mãe dá Sorte
- Dia 13/05: 2ª Rodada de Sorteio da Campanha Mãe dá Sorte
- Dia 20/05: 3ª Rodada de Sorteio da Campanha Mãe dá Sorte
- Dia 27/05: Encerramento da Campanha Mãe dá Sorte com 4ª Rodada de Sorteio e show.

## **6. AÇÃO DE INCENTIVO E FOMENTO COMERCIAL E AÇÕES SOCIAIS**

As ações sociais desenvolvidas pela Concessionária visam apoiar e incentivar a economia local e impulsionar o empreendedorismo em geral.

### **6.1. Feira “Empreendendo Vidas”:**

A primeira ação ocorreu no início de maio de 2022, com a feira “Empreendendo Vidas”, uma feira de rua, com apoio do Fierart, Feirinha Verde, Feirinha na praça, Anpap e Feira de rua de Teresina, com expositores na área de papelaria, jardinagem, alimentação, artesanato, acessórios, e vários outros pequenos empreendedores. O evento ocorreu no Hall Central do Shopping, no sábado dia 07 de maio, com a presença de mais de 60 (sessenta) expositores de Teresina, do interior de Teresina e do estado do Piauí.



A feira ainda se repetiu final da campanha “Mãe da Sorte” na sexta-feira, dia 27/05/2022, e no sábado, 28/05/2022, com a presença de 50 expositores de Teresina.



#### 6.2. Campanha “Mãe dá Sorte”:

A direção do Novo Piauí Center lançou mais uma campanha com a finalidade de fomentar a indústria têxtil piauiense. A campanha recebeu o nome “Mãe da Sorte” e tem o objetivo de fidelizar os clientes locais, além de atrair novos revendedores para aquecer a economia do setor que, ano após ano, vem crescendo em nossa região. O evento reuniu empresários da moda, atacadista do setor, revendedores que atuam no Piauí e Maranhão, além de lojistas da capital.





A ideia da campanha é atratividade e retorno dos consumidores e revendedores com incremento nas vendas durante todo o mês de maio, em especial o dia das mães.

No evento foram executados 5 (cinco) sorteios no decorrer do mês de maio, com total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em prêmios para os clientes, sendo o primeiro sorteio no dia 06/05/2022, com abertura oficial da campanha, sendo sorteados 8 clientes, com prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o cliente sorteado presente no evento recebeu em dobro do prêmio, passando de R\$ 300,00 para R\$ 600,00.





Destacamos o registro do segundo sorteio que ocorreu em 13 de maio e foram mais 08 contemplados, com prêmios de R\$ 300,00 a 600,00 em compras:







O terceiro evento ocorreu em dia 20 de maio, sendo mais 08 sorteados:  
Conforme se observa com os registros fotográficos abaixo:







E no último sorteio foram contemplados 16 clientes, com prêmios de valores de R\$ 600,00 (seiscentos ) e R\$ 300,00 (trezentos) reais. Os prêmios tiveram o objetivo de estimular as vendas e aumentar a movimentação no local.







A campanha foi finalizada com chave de ouro, tivemos uma grande atração que foi o show do cantor Jurandir do The Voice.







## REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CAMPANHA:

A campanha recebeu o nome Mãe Dá Sorte e tem o objetivo de fidelizar os clientes do local, além de atrair novos revendedores, fomentando ainda mais a indústria têxtil piauiense, aquecendo a economia do setor que, ano após ano, vem crescendo em nossa região.





## REGISTRO FOTOGRÁFICO DE OBRAS:

**Figura 01:** Fachada Principal-Infraestrutura



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Execução das escavações dos blocos de fundação da estrutura metálica destinado a nova fachada principal do NPCM. A escavação é destinado a execução de 34 blocos de fundações, cintas de amarrações e blocos de equilíbrios em concreto armado fck=25Mpa.

**Figura 02:** Fachada Principal-Infraestrutura



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Execução das escavações dos blocos de fundação da estrutura metálica destinado a nova fachada principal do NPCM. A escavação é destinado a execução de 34 blocos de fundações, cintas de amarrações e blocos de equilíbrios em concreto armado fck=25Mpa.

**Figura 03:** Fachada Principal-Locação



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Locação para execução dos blocos de fundação da nova fachada do NPCM.

**Figura 04:** Estrutura de proteção para a cancela de Estacionamento (entrada)



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Finalização da estrutura metálica de proteção para a cancela de entrada destinado ao estacionamento Parking.

**Figura 05:** Estrutura de proteção para a cancela de Estacionamento (entrada)



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Finalização da estrutura metálica de proteção para a cancela de entrada destinado ao estacionamento Parking.

**Figura 06:** Cancelas de Estacionamento (entrada)



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Instalações de 2 cancelas de entrada de veículos para o estacionamento Parking do NPCM.

**Figura 07:** Urbanização



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Plantio de carnaúbas na alameda de entrada do NPCM, destinado aos serviços de urbanização e arborização das áreas verdes do NPCM.

**Figura 08:** Estrutura de proteção para a cancela de Estacionamento (entrada)



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Finalização da estrutura metálica de proteção para a cancela de entrada de veículos do estacionamento Parking.

**Figura 09:** Fachada Principal-Locação



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Locação para execução dos blocos de fundação da nova fachada do NPCM.

**Figura 10:** Metalúrgica-Estrutura Metálica da Fachada Principal

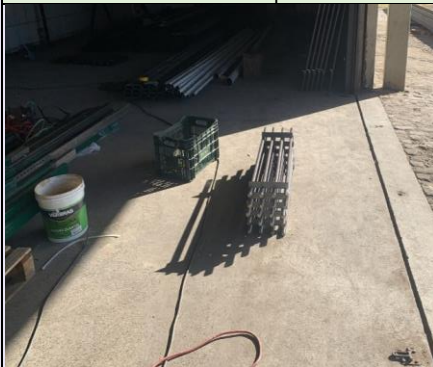


Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Canteiro de obras de metalurgia destinado as montagens da estrutura metálica da fachada principal do NPCM. Em destaque, perfis, barras e vergalhões destinado a montagem das estruturas.

**Figura 11:** Metalúrgica-Estrutura Metálica da Fachada Principal



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Canteiro de obras de metalurgia destinado as montagens da estrutura metálica da fachada principal do NPCM. Em destaque, vergalhões e barras rosqueadas para bases de fundações.

**Figura 12:** Metalúrgica-Estrutura Metálica da Fachada Principal



Fonte: NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Canteiro de obras de metalurgia destinado as montagens da estrutura metálica da fachada principal do NPCM. Em destaque, perfis US e EU para montagem das treliças metálicas.



**Figura 13:** Cancelas de Estacionamento (saída)-Infra-Estrutura



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Execução dos serviços de infraestrutura para instalação (instalações/meio-fio/estutura metálica de proteção) da cancela de saída do estacionamento Parking do NPCM.

**Figura 14:** Cancelas de Estacionamento (saída)-Infra-Estrutura



**Fonte:** NPCM, Julho/2022

**Observações:**

1) **Situação Atual:** Execução dos serviços de infraestrutura para instalação (instalações/meio-fio/estutura metálica de proteção) da cancela de saída do estacionamento Parking do NPCM.





# ANEXO I

— CNPJ PRIME CENTER



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>42.549.403/0001-34</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>01/07/2021</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PRIME CENTER SPE LTDA</b> |
|--------------------------------------------------|

|                                                                     |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PRIME CENTER</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |                       |                               |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV GETULIO VARGAS</b> | NÚMERO<br><b>2280</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b> |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

|                          |                                       |                              |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.023-225</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MORADA NOVA</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DEUSIMAR@GRUPOGALL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 8814-4000</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/07/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:22:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## ANEXO II

### – CERTIDÕES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME CENTER SPE LTDA**  
**CNPJ: 42.549.403/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:55 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **97A4.C6A7.FBBA.7E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 200.349/22-03**

**CPF/CNPJ:** 42.549.403/0001-34

**Contribuinte:** PRIME CENTER SPE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:06:35 h, do dia 24/06/2022.

Validade: 2022/09/22

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 220542549403000134**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>42.549.403/0001-34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2022, ÀS 11:20:27

VÁLIDA ATÉ 26/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A5D7-F64F-1C69-EFCB-1D92-B6A2-7D06-C619



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME CENTER SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.549.403/0001-34

Certidão nº: 19919501/2022

Expedição: 24/06/2022, às 10:08:08

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CENTER SPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.549.403/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ANEXO IV

– PLANILHAS DE ADIMPLÊNCIA E  
INADIMPLÊNCIA: ABRIL, MAIO E  
JUNHO 2022



## Financeiro Faturamento mês Abril/2022

| Nome Parceiro (Parceiro)          | Vlr Faturado | Valor Líquido | Dt. Emissão | Dt. Vencimento |
|-----------------------------------|--------------|---------------|-------------|----------------|
| GUGÊ                              | R\$ 2.144,00 | R\$ 2.144,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA JOSÉ SANTANA SANTOS         | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA     | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA         | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ERIVAN DE SOUSA AFONSO            | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA            | R\$ 3.392,00 | R\$ 3.392,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| FOLKER                            | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| HADJY                             | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| RAIMUNDO NONATO DE S. BARBOSA     | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MORETH VEST                       | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| VIVIANE MANUSKA P. FEITOSA        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| TOQUE FINO                        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ROSÁRIO                           | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| SRTA CHIC                         | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA DALVA DOS SANTOS            | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ISADORA TRANSPORTE                | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| CLEANE PONTE A. DO NASCIMENTO     | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA VIVIANE R. MIRANDA DA COSTA | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA DE LOURDES FERNANDES CUNHA  | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA VALDENIÇA DE SOUZA          | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| DOCUMENTOS                        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| KEILA SATURNINO DE SOUSA          | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARDAIÊ JEANS                     | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| MARIA APARECIDA B. MACEDO         | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ALZIRA DE AREA LEÃO               | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| JOAO FELISMINO NETO               | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| VALDETE BORGES MARINHO (PAMELLAS) | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| ROSA DE FIORI                     | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| KVS                               | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |
| GRANFINA                          | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |

|            |              |              |            |            |
|------------|--------------|--------------|------------|------------|
| VIA CORPUS | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00 | 07/05/2022 | 10/05/2022 |
|------------|--------------|--------------|------------|------------|

| Nome Parceiro (Parceiro)      | Valor Líquido        |
|-------------------------------|----------------------|
| ELEGANCE                      | R\$ 1.920,00         |
| VIVIANE MANUSKA P. FEITOSA    | R\$ 2.720,00         |
| MORETH VEST                   | R\$ 1.920,00         |
| EDER DE SOUSA PIMENTEL        | R\$ 2.160,00         |
| MARIA JOSÉ SANTANA SANTOS     | R\$ 1.920,00         |
| IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA     | R\$ 1.920,00         |
| TOQUE FINO                    | R\$ 2.720,00         |
| CLEANE PONTE A. DO NASCIMENTO | R\$ 2.720,00         |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA        | R\$ 3.392,00         |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA | R\$ 1.920,00         |
| GUGÊ                          | R\$ 2.144,00         |
| MARISTELA COELHO ARAGÃO       | R\$ 3.840,00         |
| RAIMUNDO NONATO DE S. BARBOSA | R\$ 2.192,00         |
| HADJY                         | R\$ 1.456,00         |
| JOSIMEIRE LEÃO ARAÚJO LOPES   | R\$ 1.920,00         |
| LILLU                         | R\$ 1.920,00         |
| KAJOMA                        | R\$ 2.720,00         |
| DOCUMENTOS                    | R\$ 2.720,00         |
| MARDAIE                       | R\$ 1.920,00         |
|                               | <b>R\$ 44.144,00</b> |

## Financeiro Faturamento mês Maio/2022

| Nome Parceiro (Parceiro)          | Vlr Faturado | Valor Líquido | Dt. Emissão | Dt. Vencimento |
|-----------------------------------|--------------|---------------|-------------|----------------|
| MOREHT VEST                       | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA         | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| TOQUE FINO                        | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARIA DE LOURDES FERNANDES CUNHA  | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA            | 5.440,00     | 5.440,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| JOSIMEIRE LEÃO ARAÚJO LOPES       | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| EDER DE SOUSA PIMENTEL            | 3.840,00     | 3.840,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA     | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARIA JOSÉ SANTANA SANTOS         | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 07/06/2022     |
| JOAO FELISMINO NETO               | 2.368,00     | 2.368,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| ERIVAN DE SOUSA AFONSO            | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| FOLKER                            | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| ROSÁRIO                           | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| ISADORA TRANSPORTE                | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARIA APARECIDA B. MACEDO         | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| ALZIRA DE AREA LEÃO               | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| HADJY                             | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARIA VIVIANE R. MIRANDA DA COSTA | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARISTELA COELHO ARAGÃO           | 3.840,00     | 3.840,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MAJESTOSO                         | 1.000,00     | 1.000,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| VIVIANE MANUSKA P. FEITOSA        | 2.420,00     | 2.420,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| DOCUMENTOS JENS                   | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 10/06/2022     |
| KEILA SATURNINO DE SOUSA          | 1.248,00     | 1.248,00      | 02/06/2022  | 08/06/2022     |
| SR CHICK                          | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| GUGÊ                              | 2.420,00     | 2.420,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| CLEANE PONTE A. DO NASCIMENTO     | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 10/06/2022     |
| RAIMUNDO NONATO DE S. BARBOSA     | 1.920,00     | 1.920,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| MARDAIÊ JEANS                     | 794,34       | 794,34        | 02/06/2022  | 11/06/2022     |
| KVS                               | 2.720,00     | 2.720,00      | 02/06/2022  | 06/06/2022     |
| VIA CORPUS                        | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 07/05/2022  | 10/05/2022     |

| Nome Parceiro (Parceiro)      | Valor Líquido |
|-------------------------------|---------------|
| ERIVAN                        | R\$ 1.920,00  |
| MOREHT VEST                   | R\$ 1.320,00  |
| TOQUE FINO                    | R\$ 2.720,00  |
| KAJOMA                        | R\$ 2.368,00  |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA        | R\$ 5.440,00  |
| JOSIMEIRE LEÃO ARAÚJO LOPES   | R\$ 1.920,00  |
| EDER DE SOUSA PIMENTEL        | R\$ 3.840,00  |
| IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA     | R\$ 1.920,00  |
| MARIA JOSÉ SANTANA SANTOS     | R\$ 1.920,00  |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA | R\$ 1.920,00  |
| LILU MULTIMARCAS              | R\$ 1.920,00  |
| GUGE                          | R\$ 2.420,00  |
| HOT FLOWERS                   | R\$ 1.920,00  |
| D-PERFIL                      | R\$ 1.248,00  |
| CLEANES LINGERIE              | R\$ 2.120,00  |
| Mardaiê Jeans                 | R\$ 1.920,00  |
| DOCUMENTOS                    | R\$ 2.720,00  |
| <b>39.556,00</b>              |               |



## Financeiro Faturamento mês Junho/2022

| Nome Parceiro (Parceiro)          | Vlr Faturado | Valor Líquido | Dt. Emissão | Dt. Vencimento |
|-----------------------------------|--------------|---------------|-------------|----------------|
| MOREHT VEST                       | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA         | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| TOQUE FINO                        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| ROSÁRIO                           | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MARIA DE LOURDES FERNANDES CUNHA  | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA            | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| JOSIMEIRE LEÃO ARAÚJO LOPES       | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| EDER DE SOUSA PIMENTEL            | R\$ 3.840,00 | R\$ 3.840,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MARISTELA COELHO ARAGÃO           | R\$ 3.840,00 | R\$ 3.840,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA     | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MARIA JOSÉ SANTANA SANTOS         | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| JOAO FELISMINO NETO               | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| ERIVAN DE SOUSA AFONSO            | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| ISADORA TRANSPORTE                | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| RAIMUNDO NONATO DE S. BARBOSA     | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| HADJY                             | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MARIA VIVIANE R. MIRANDA DA COSTA | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MAJESTOSO                         | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| VIVIANE MANUSKA P. FEITOSA        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| DOCUMENTOS JENS                   | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| KEILA SATURNINO DE SOUSA          | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| SR CHICK                          | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| GUGÊ                              | R\$ 2.420,00 | R\$ 2.420,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| GIZE                              | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 05/07/2022     |
| MARDAIÊ JEANS                     | R\$ 1.920,00 | R\$ 1.920,00  | 05/07/2022  | 05/07/2022     |
| CLEANE PONTE A. DO NASCIMENTO     | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00  | 30/06/2022  | 10/07/2022     |
| VALDETE BORGES MARINHO (PAMELLAS) | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 30/06/2022  | 10/07/2022     |
| ROSA DE FIORI                     | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00  | 30/06/2022  | 10/07/2022     |

|            |              |              |            |            |
|------------|--------------|--------------|------------|------------|
| KVS        | R\$ 2.720,00 | R\$ 2.720,00 | 30/06/2022 | 10/07/2022 |
| VIA CORPUS | R\$ 5.440,00 | R\$ 5.440,00 | 30/06/2022 | 10/07/2022 |
|            |              |              |            |            |
|            |              |              |            |            |

| Nome Parceiro (Parceiro)        | Valor Líquido |
|---------------------------------|---------------|
| RAIMUNDO NONATO DE S. BARBOSA   | R\$ 1.920,00  |
| Isnina                          | R\$ 1.920,00  |
| ANTONIO DE SOUSA COSTA          | R\$ 5.440,00  |
| Francisca A. Bezerra de Meneses | R\$ 2.720,00  |
| By Mina                         | R\$ 3.840,00  |
| LA ROMANA                       | R\$ 1.920,00  |
| MARDAIE                         | R\$ 1.920,00  |
| kajoma                          | R\$ 2.720,00  |
| Carlos Rene S. de Andrade       | R\$ 2.720,00  |
| D-PERFIL                        | R\$ 2.720,00  |
| LILLU                           | R\$ 1.920,00  |
| REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA   | R\$ 1.920,00  |
| DEKOTT                          | R\$ 1.920,00  |
| Diamantes                       | R\$ 2.720,00  |
| Alberina Fernandes Rocha        | R\$ 2.420,00  |
|                                 | R\$ 38.740,00 |



# ANEXO V

– DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

ABRIL, MAIO E JUNHO 2022

Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

| Conta              | Descrição                                 | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                             | 1.283.617,60 D | 1.272.450,30 | 1.153.978,03 | 1.402.089,87 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                          | 1.030.400,25 D | 1.214.047,30 | 1.152.560,90 | 1.091.886,65 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                          | 181.200,39 D   | 963.777,05   | 950.147,81   | 194.829,63 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                     | 158.788,46 D   | 34.604,90    | 1.146,56     | 192.246,80 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                               | 158.788,46 D   | 34.604,90    | 1.146,56     | 192.246,80 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                     | 158.788,46 D   | 34.604,90    | 1.146,56     | 192.246,80 D   |
| 1.01.01.02         | Bancos                                    | 22.385,39 D    | 894.713,37   | 914.515,93   | 2.582,83 D     |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                          | 22.385,39 D    | 894.713,37   | 914.515,93   | 2.582,83 D     |
| 1.01.01.02.01.0001 | BB Ag. 3219-0 C/C. 10578-3                | 22.385,39 D    | 720.235,20   | 740.038,39   | 2.582,20 D     |
| 1.01.01.02.01.0002 | Santander                                 | 0,00           | 174.478,17   | 174.477,54   | 0,63 D         |
| 1.01.01.07         | Aplicação Financeira                      | 26,54 D        | 34.458,78    | 34.485,32    | 0,00           |
| 1.01.01.07.01      | Aplicação Financeira                      | 26,54 D        | 34.458,78    | 34.485,32    | 0,00           |
| 1.01.01.07.01.0002 | Aplicação Santander Aut Contamax          | 26,54 D        | 34.458,78    | 34.485,32    | 0,00           |
| 1.01.03            | Clientes                                  | 712.600,00 D   | 189.872,00   | 166.151,83   | 736.320,17 D   |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                        | 712.600,00 D   | 189.872,00   | 166.151,83   | 736.320,17 D   |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                      | 712.600,00 D   | 189.872,00   | 166.151,83   | 736.320,17 D   |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                         | 712.600,00 D   | 189.872,00   | 166.151,83   | 736.320,17 D   |
| 1.01.05            | Créditos                                  | 107.599,86 D   | 58.783,55    | 14.646,56    | 151.736,85 D   |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                    | 107.599,86 D   | 58.783,55    | 14.646,56    | 151.736,85 D   |
| 1.01.05.01.01      | Adiantamentos a Fornecedores              | 107.589,34 D   | 56.308,68    | 12.171,72    | 151.726,30 D   |
| 1.01.05.01.01.0004 | Adiant. Roberto Frota Façanha             | 0,00           | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00 D    |
| 1.01.05.01.01.0008 | Adiant. F Sousa Comercial Ltda            | 0,00           | 1.200,00     | 1.200,00     | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0011 | Adiant. Antonio Luis Pereira dos S        | 7.000,00 D     | 7.868,30     | 0,00         | 14.868,30 D    |
| 1.01.05.01.01.0012 | Adiant. Almir Andrade Engenharia Estrut   | 20.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00 D    |
| 1.01.05.01.01.0013 | Adiant. Maxwell G Maci                    | 32,00 D        | 0,00         | 32,00        | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0017 | Adiant. Naiara Lopes da Silva Me          | 50.000,00 D    | 10.000,00    | 0,00         | 60.000,00 D    |
| 1.01.05.01.01.0018 | Adiant. Gerawatts Soluções em Ener        | 24.386,00 D    | 0,00         | 0,00         | 24.386,00 D    |
| 1.01.05.01.01.0020 | Adiant. R & A Comercio e Serviços Ltda I  | 1.250,00 D     | 3.750,00     | 0,00         | 5.000,00 D     |
| 1.01.05.01.01.0025 | Adiant. Gustavo Henrique Moura Valadar    | 1.621,34 D     | 0,00         | 1.621,34     | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0028 | Adiant. P D Dos S Barros Eireli           | 2.600,00 D     | 0,00         | 2.600,00     | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0032 | Adiant. Laudeci Ferreira Barros - Me      | 0,00           | 830,00       | 830,00       | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0033 | Adiant. Athena Seg Armamento              | 0,00           | 279,00       | 279,00       | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0035 | Adiant. Aluizio Neves de Almeida          | 700,00 D       | 3.400,00     | 3.400,00     | 700,00 D       |
| 1.01.05.01.01.0036 | Adiant. R Alves do Nascimento Eireli      | 0,00           | 79,38        | 79,38        | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0037 | Adiant. Patricio da Silva Lima            | 0,00           | 6.300,00     | 0,00         | 6.300,00 D     |
| 1.01.05.01.01.0038 | Adiant. Valdete Borges Marinho Ltda       | 0,00           | 3.600,00     | 0,00         | 3.600,00 D     |
| 1.01.05.01.01.0039 | Adiant. Juliana Querino Diniz 0071726535  | 0,00           | 500,00       | 0,00         | 500,00 D       |
| 1.01.05.01.01.0040 | Adiant. Resolvo Engenharia Ltda           | 0,00           | 123,00       | 0,00         | 123,00 D       |
| 1.01.05.01.01.0041 | Adiant. Maria de Fatima Ferreira Bastos-A | 0,00           | 1.200,00     | 1.200,00     | 0,00           |
| 1.01.05.01.01.0042 | Adiant. S R Fernandes da Silva -ME        | 0,00           | 6.249,00     | 0,00         | 6.249,00 D     |
| 1.01.05.01.01.0043 | Adiant. V.B de oliveira Equipamentos par  | 0,00           | 930,00       | 930,00       | 0,00           |
| 1.01.05.01.03      | Créditos de Funcionários                  | 0,00           | 1.119,56     | 1.119,56     | 0,00           |
| 1.01.05.01.03.0005 | Vale Transporte                           | 0,00           | 1.119,56     | 1.119,56     | 0,00           |
| 1.01.05.01.05      | Impostos e Contribuições a Recuperar      | 10,52 D        | 0,03         | 0,00         | 10,55 D        |
| 1.01.05.01.05.0012 | PIS a Compensar                           | 1,71 D         | 0,00         | 0,00         | 1,71 D         |
| 1.01.05.01.05.0013 | COFINS a Compensar                        | 7,92 D         | 0,00         | 0,00         | 7,92 D         |
| 1.01.05.01.05.0018 | IRRF s/ Aplicações                        | 0,89 D         | 0,03         | 0,00         | 0,92 D         |
| 1.01.05.01.07      | Antecipações a Recuperar                  | 0,00           | 1.355,28     | 1.355,28     | 0,00           |
| 1.01.05.01.07.0001 | Salário Família                           | 0,00           | 1.355,28     | 1.355,28     | 0,00           |
| 1.01.06            | Empréstimo Contrato Mútuo                 | 29.000,00 D    | 0,00         | 20.000,00    | 9.000,00 D     |
| 1.01.06.01         | Empréstimo Contrato Mútuo a Receber       | 29.000,00 D    | 0,00         | 20.000,00    | 9.000,00 D     |
| 1.01.06.01.01      | Contratos Nacionais                       | 29.000,00 D    | 0,00         | 20.000,00    | 9.000,00 D     |
| 1.01.06.01.01.0006 | Empréstimo Mútuo BrazilFruit Transporte   | 1.000,00 D     | 0,00         | 0,00         | 1.000,00 D     |
| 1.01.06.01.01.0007 | Empréstimo Mútuo Spe Ceasa Gestão         | 28.000,00 D    | 0,00         | 20.000,00    | 8.000,00 D     |
| 1.01.09            | Outras                                    | 0,00           | 1.614,70     | 1.614,70     | 0,00           |

Continua...



# Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Folha: 2

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                       | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1.01.09.01         | Outras                                          | 0,00           | 1.614,70     | 1.614,70     | 0,00           |
| 1.01.09.01.01      | Compra para Entrega Futura                      | 0,00           | 1.614,70     | 1.614,70     | 0,00           |
| 1.01.09.01.01.0001 | Compra para Entrega Futura                      | 0,00           | 1.614,70     | 1.614,70     | 0,00           |
| 1.07               | Ativo não Circulante                            | 253.217,35 D   | 58.403,00    | 1.417,13     | 310.203,22 D   |
| 1.07.01            | Investimentos                                   | 40.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 40.000,00 D    |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                            | 40.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 40.000,00 D    |
| 1.07.01.03.01      | Outros Investimentos                            | 40.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 40.000,00 D    |
| 1.07.01.03.01.0001 | Títulos de Capitalização Santander              | 40.000,00 D    | 0,00         | 0,00         | 40.000,00 D    |
| 1.07.04            | Imobilizado                                     | 39.217,35 D    | 58.403,00    | 1.417,13     | 96.203,22 D    |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                | 41.689,11 D    | 58.403,00    | 0,00         | 100.092,11 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação      | 41.689,11 D    | 58.403,00    | 0,00         | 100.092,11 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Máquinas, Equipamentos e Instalações            | 12.220,90 D    | 0,00         | 0,00         | 12.220,90 D    |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios, Ferramentas e Instalações   | 19.016,00 D    | 55.539,00    | 0,00         | 74.555,00 D    |
| 1.07.04.01.01.0006 | Computadores e Equipamentos de Informática      | 10.452,21 D    | 2.864,00     | 0,00         | 13.316,21 D    |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de      | 2.471,76 C     | 0,00         | 1.417,13     | 3.888,89 C     |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação  | 2.471,76 C     | 0,00         | 1.417,13     | 3.888,89 C     |
| 1.07.04.21.01.0001 | Dep. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos         | 304,47 C       | 0,00         | 305,52       | 609,99 C       |
| 1.07.04.21.01.0002 | Dep. Móveis, Utensílios e Instalações           | 743,00 C       | 0,00         | 583,41       | 1.326,41 C     |
| 1.07.04.21.01.0003 | Dep. Computadores e Equipamentos de Informática | 1.424,29 C     | 0,00         | 528,20       | 1.952,49 C     |
| 1.07.05            | Intangível                                      | 174.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 174.000,00 D   |
| 1.07.05.09         | Software ou Programas de Computador             | 174.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 174.000,00 D   |
| 1.07.05.09.01      | Software ou Programas de Computador             | 174.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 174.000,00 D   |
| 1.07.05.09.01.0001 | Sistema de Automação do Estacionamento          | 174.000,00 D   | 0,00         | 0,00         | 174.000,00 D   |
| 2                  | *** Passivo ***                                 | 1.283.617,60 C | 1.086.060,61 | 1.204.532,88 | 1.402.089,87 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                              | 400.064,28 C   | 640.840,65   | 603.647,30   | 362.870,93 C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                       | 400.064,28 C   | 640.840,65   | 603.647,30   | 362.870,93 C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                    | 323.038,46 C   | 537.361,36   | 507.851,25   | 293.528,35 C   |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                          | 323.038,46 C   | 537.361,36   | 507.851,25   | 293.528,35 C   |
| 2.01.01.01.01.0001 | RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA                  | 3.935,23 C     | 4.515,13     | 8.782,95     | 8.203,05 C     |
| 2.01.01.01.01.0006 | CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR                 | 1.725,46 C     | 4.267,21     | 3.672,13     | 1.130,38 C     |
| 2.01.01.01.01.0008 | ABS COMERCIO E SERVICOS DE TEC                  | 6.921,00 C     | 6.921,00     | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0016 | JULIANA QUERINO DINIZ 00717265358               | 1.000,00 C     | 2.500,00     | 1.500,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0020 | CARVALHO, ARAUJO & MARQUES - SO                 | 0,00           | 11.338,25    | 16.500,00    | 5.161,75 C     |
| 2.01.01.01.01.0021 | QUALISERV - SERVICO E LIMPEZA E                 | 33.088,50 C    | 1.000,00     | 1.000,00     | 33.088,50 C    |
| 2.01.01.01.01.0024 | LIFEWORX ASSESSORIA EM MEDICINA                 | 0,00           | 35,00        | 35,00        | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0026 | ENGECOPIL COM MATS CONST LTDA (M)               | 11.315,27 C    | 18.701,19    | 25.634,76    | 18.248,84 C    |
| 2.01.01.01.01.0027 | COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02                   | 0,00           | 0,00         | 5.250,97     | 5.250,97 C     |
| 2.01.01.01.01.0032 | NEPOS SISTEMAS DE CONTROLE E A                  | 69.123,68 C    | 25.921,38    | 0,00         | 43.202,30 C    |
| 2.01.01.01.01.0034 | ROBERTO FROTA FACANHA 37243209                  | 0,00           | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0041 | F. SOUSA COMERCIAL LTDA MEE                     | 0,00           | 2.340,00     | 2.340,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0042 | VERAS E VERAS INDUSTRIA COMERC                  | 4.500,00 C     | 5.200,00     | 700,00       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0047 | DINO & FREITAS LTDA-ME                          | 0,00           | 180,00       | 180,00       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0053 | CENTRO DE CONST COM E REP LTDA                  | 8.635,52 C     | 10.568,27    | 1.932,75     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0067 | PATRICIO DA SILVA LIMA                          | 0,00           | 12.600,00    | 12.600,00    | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0070 | V. B. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS P                | 0,00           | 6.218,00     | 6.218,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0071 | GUSTAVO HENRIQUE MOURA VALAD                    | 0,00           | 1.621,34     | 1.621,34     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0073 | ANA AMELIA LIMA SOCIEDADE INDIV                 | 0,00           | 8.772,00     | 8.772,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0074 | FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES                  | 6.020,44 C     | 37.594,59    | 31.574,15    | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0076 | LEUCILIO LIMA DE SALES NETO 06712               | 0,00           | 390,00       | 390,00       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0078 | ALUIZIO NEVES DE ALMEIDA 0066957                | 5.000,00 C     | 6.400,00     | 11.450,00    | 10.050,00 C    |
| 2.01.01.01.01.0080 | SG DIGITAL LTDA                                 | 0,00           | 6.000,00     | 6.000,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0082 | GUIA - SERVICOS, CONSTRUCAO CIV                 | 1.357,23 C     | 1.573,23     | 216,00       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0085 | P & R COMUNICACAO LTDA                          | 0,00           | 4.000,00     | 4.000,00     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0086 | P D DOS S BARROS EIRELI                         | 0,00           | 13.000,00    | 13.000,00    | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0087 | PRETER IND E COMERCIO DE TELHAS                 | 21.000,00 C    | 21.000,00    | 0,00         | 0,00           |

Continua...



# Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Folha: 3

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                    | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos  | Saldo Atual |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 2.01.01.01.01.0089 | R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI                 | 0,00           | 1.466,60  | 1.466,60  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0090 | FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ                   | 0,00           | 1.033,27  | 1.033,27  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0095 | SOLUCAO EM MATERIAIS DE CONST                | 0,00           | 3.997,50  | 3.997,50  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0097 | G F SAMPAIO ME                               | 4.600,00 C     | 26.148,80 | 21.548,80 | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0098 | SOFERRO LTDA F101                            | 8.977,28 C     | 9.926,11  | 8.861,23  | 7.912,40 C  |
| 2.01.01.01.01.0099 | SKAL ENGENHARIA, INDÃÜSTRIA E C              | 9.272,00 C     | 9.272,00  | 0,00      | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0102 | MATEC MATERIAIS ELETRICOS E COM              | 0,00           | 938,00    | 2.146,50  | 1.208,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0103 | PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇ                 | 28.712,60 C    | 57.408,40 | 28.695,80 | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0108 | EDUARDO OLIVEIRA ABREU 05982890              | 0,00           | 5.274,00  | 5.937,00  | 663,00 C    |
| 2.01.01.01.01.0111 | BRANDAO BRANDAO LTDA EPP                     | 382,00 C       | 382,00    | 0,00      | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0112 | FRANCILIO ERBERTH MARTINS MELO               | 94.209,00 C    | 94.209,00 | 0,00      | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0113 | M.M. DE SOUZA FERNANDES - ME                 | 0,00           | 4.421,84  | 6.632,76  | 2.210,92 C  |
| 2.01.01.01.01.0114 | PRALIMPAR COM E DISTRIB. DE PROI             | 3.263,25 C     | 0,00      | 0,00      | 3.263,25 C  |
| 2.01.01.01.01.0116 | LAUDECI FERREIRA BARROS - ME                 | 0,00           | 830,00    | 830,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0118 | CREL COMERCIAL DE TINTAS LTDA                | 0,00           | 1.526,26  | 1.741,28  | 215,02 C    |
| 2.01.01.01.01.0119 | SOFERRO PROTENDIDOS LTDA                     | 0,00           | 599,91    | 599,91    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0120 | TOTAL COMERCIAL LTDA                         | 0,00           | 150,00    | 150,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0121 | MULTIPLAC COMUNICACAO VISUAL                 | 0,00           | 6.800,00  | 6.800,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0122 | ATHENA SEG ARMAMENTO E ACESSO                | 0,00           | 279,00    | 279,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0123 | RAIMUNDO NONATO RUFINO SANTOS                | 0,00           | 3.500,00  | 7.000,00  | 3.500,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0124 | GILDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 6278            | 0,00           | 3.800,00  | 3.800,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0125 | MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA 03328             | 0,00           | 2.644,79  | 2.644,79  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0126 | CLAUDIO CARVALHO COM. DE MATEF               | 0,00           | 18.788,78 | 18.788,78 | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0127 | ANANIAS DE MIRANDA VERAS JUNIOF              | 0,00           | 16.770,00 | 16.770,00 | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0128 | R & A COMERCIO E SERVICOS LTDA M             | 0,00           | 2.500,00  | 2.500,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0129 | E. DOS SANTOS OLIVEIRA - ME                  | 0,00           | 5.350,00  | 5.350,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0130 | FB COMERCIO E SERVICOS LTDA                  | 0,00           | 2.400,01  | 2.400,01  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0131 | NOSSO LAR PAISAGISMO                         | 0,00           | 16.800,00 | 16.800,00 | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0132 | J C FARIAS LESTE PLANTAS LTDA                | 0,00           | 1.200,00  | 1.200,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0133 | T J OLIVEIRA LTDA - EPP                      | 0,00           | 102,00    | 102,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0134 | F F SALES & D DOS SANTOS CO                  | 0,00           | 630,00    | 630,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0135 | J M ANDRADE ORNAMENTACOES                    | 0,00           | 3.620,00  | 3.620,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0136 | GERAWATTS INFRAESTRUTURA E SE                | 0,00           | 0,00      | 27.684,00 | 27.684,00 C |
| 2.01.01.01.01.0137 | FACE PRODUCOES GRAFICAS E REFI               | 0,00           | 3.780,00  | 3.780,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0138 | RESOLVO ENGENHARIA LTDA                      | 0,00           | 2.000,00  | 2.000,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0139 | FUNDASOLO ENGENHARIA LTDA                    | 0,00           | 0,00      | 3.200,00  | 3.200,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0140 | MARIA DE FATIMA FERREIRA BASTOS              | 0,00           | 1.200,00  | 1.200,00  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0141 | FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA.                  | 0,00           | 0,00      | 14.340,67 | 14.340,67 C |
| 2.01.01.01.01.0142 | FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS                | 0,00           | 0,00      | 2.864,00  | 2.864,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0143 | COMPERFIL IND E COMERCIO DE PEF              | 0,00           | 0,00      | 1.250,00  | 1.250,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0144 | ALENCAR E MORAES LTDA EPP                    | 0,00           | 700,00    | 700,00    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0145 | RAIMUNDO MACIEL SOUSA FEITOSA                | 0,00           | 0,00      | 199,50    | 199,50 C    |
| 2.01.01.01.01.0146 | FN ATACADO DE FERRAGENS E FERF               | 0,00           | 0,00      | 34.646,94 | 34.646,94 C |
| 2.01.01.01.01.0147 | IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI               | 0,00           | 9.256,50  | 55.539,00 | 46.282,50 C |
| 2.01.01.01.01.0148 | ARTESANA DIVISORIAS E FORROS                 | 0,00           | 0,00      | 8.411,86  | 8.411,86 C  |
| 2.01.01.01.01.0149 | NÃDIA ROMANA SIMAS ZIMERMANN                 | 0,00           | 0,00      | 11.340,00 | 11.340,00 C |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e F | 31.290,84 C    | 76.607,06 | 78.657,27 | 33.341,05 C |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias    | 19.074,22 C    | 59.684,76 | 58.787,90 | 18.177,36 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                              | 4.508,09 C     | 14.221,93 | 13.984,66 | 4.270,82 C  |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                              | 1.121,71 C     | 3.216,64  | 3.161,11  | 1.066,18 C  |
| 2.01.01.03.01.0005 | Taxa Assistencial a Recolher                 | 237,80 C       | 0,00      | 0,00      | 237,80 C    |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                             | 13.176,00 C    | 40.860,13 | 40.283,13 | 12.599,00 C |
| 2.01.01.03.01.0015 | Rescisões a Pagar                            | 0,00           | 1.355,44  | 1.355,44  | 0,00        |
| 2.01.01.03.01.0016 | INSS Retido a Recolher                       | 30,62 C        | 30,62     | 3,56      | 3,56 C      |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                           | 12.216,62 C    | 16.922,30 | 19.869,37 | 15.163,69 C |

Continua...



# Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Folha: 4

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                     | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo Atual    |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
| 2.01.01.03.03.0004 | PIS a Recolher                                | 414,91 C       | 1.132,73   | 1.074,63   | 356,81 C       |
| 2.01.01.03.03.0005 | COFINS a Recolher                             | 1.914,96 C     | 5.227,97   | 4.959,83   | 1.646,82 C     |
| 2.01.01.03.03.0006 | IRPJ a Recolher                               | 5.967,75 C     | 5.966,78   | 7.935,73   | 7.936,70 C     |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher                               | 3.580,75 C     | 3.580,07   | 4.761,43   | 4.762,11 C     |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                               | 82,50 C        | 247,50     | 277,50     | 112,50 C       |
| 2.01.01.03.03.0009 | CSRF a Recolher                               | 255,75 C       | 767,25     | 860,25     | 348,75 C       |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                 | 45.734,98 C    | 26.872,23  | 17.138,78  | 36.001,53 C    |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                             | 45.734,98 C    | 26.872,23  | 17.138,78  | 36.001,53 C    |
| 2.01.01.17.01.0010 | Cartão de Crédito Santander Final 2298        | 45.734,98 C    | 26.872,23  | 17.138,78  | 36.001,53 C    |
| 2.03               | Passivo não Circulante                        | 700.000,00 C   | 44.385,58  | 410.885,58 | 1.066.500,00 C |
| 2.03.01            | Obrigações de Longo Prazo                     | 700.000,00 C   | 44.385,58  | 410.885,58 | 1.066.500,00 C |
| 2.03.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                  | 700.000,00 C   | 44.385,58  | 410.885,58 | 1.066.500,00 C |
| 2.03.01.07.01      | Empréstimo de Contrato Mútuo a Pagar          | 0,00           | 0,00       | 366.500,00 | 366.500,00 C   |
| 2.03.01.07.01.0001 | Empréstimo Mútuo Spe Ceasa Gestão             | 0,00           | 0,00       | 343.000,00 | 343.000,00 C   |
| 2.03.01.07.01.0002 | Empréstimo Mútuo 2A Turismo                   | 0,00           | 0,00       | 23.500,00  | 23.500,00 C    |
| 2.03.01.07.03      | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Oi    | 700.000,00 C   | 44.385,58  | 44.385,58  | 700.000,00 C   |
| 2.03.01.07.03.0001 | Empréstimo Agencia Fungetur - Piaui Foi       | 300.000,00 C   | 12.170,63  | 12.170,63  | 300.000,00 C   |
| 2.03.01.07.03.0002 | Empréstimo Santander CNR 0100290000           | 400.000,00 C   | 32.214,95  | 32.214,95  | 400.000,00 C   |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                            | 183.553,32 C   | 400.834,38 | 190.000,00 | 27.281,06 D *  |
| 2.07.01            | Capital Realizado                             | 355.858,00 C   | 0,00       | 190.000,00 | 545.858,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                | 355.858,00 C   | 0,00       | 190.000,00 | 545.858,00 C   |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residente    | 355.858,00 C   | 0,00       | 190.000,00 | 545.858,00 C   |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito JDE SERVIÇOS DE G           | 773.311,91 C   | 0,00       | 0,00       | 773.311,91 C   |
| 2.07.01.01.01.0002 | Capital Subscrito AROC CONSULTORIA            | 7.811,23 C     | 0,00       | 0,00       | 7.811,23 C     |
| 2.07.01.01.01.0003 | (-) Capital a Integralizar JDE SERVIÇOS       | 417.453,91 D   | 0,00       | 190.000,00 | 227.453,91 D   |
| 2.07.01.01.01.0004 | (-) Capital a Integralizar AROC CONS E        | 7.811,23 D     | 0,00       | 0,00       | 7.811,23 D     |
| 2.07.07            | Outras Contas                                 | 172.304,68 D   | 400.834,38 | 0,00       | 573.139,06 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                 | 172.304,68 D   | 400.834,38 | 0,00       | 573.139,06 D   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                             | 679.071,30 C   | 0,00       | 0,00       | 679.071,30 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposi        | 679.071,30 C   | 0,00       | 0,00       | 679.071,30 C   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Acumulados                      | 851.375,98 D   | 400.834,38 | 0,00       | 1.252.210,36 D |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados                      | 851.375,98 D   | 400.834,38 | 0,00       | 1.252.210,36 D |
| 3                  | Resultado Líquido do Período                  | 0,00           | 780.770,01 | 780.770,01 | 0,00           |
| 3.01               | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | 0,00           | 768.072,85 | 768.072,85 | 0,00           |
| 3.01.01            | Resultado Operacional                         | 0,00           | 766.172,85 | 766.172,85 | 0,00           |
| 3.01.01.01         | Receita Líquida                               | 0,00           | 196.730,76 | 196.730,76 | 0,00           |
| 3.01.01.01.01      | Receita Bruta de Exploração de Serviços P     | 0,00           | 189.872,00 | 189.872,00 | 0,00           |
| 3.01.01.01.01.0001 | Receita de Serviços - Permissionários         | 0,00           | 189.872,00 | 189.872,00 | 0,00           |
| 3.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                     | 0,00           | 6.858,76   | 6.858,76   | 0,00           |
| 3.01.01.01.03.0001 | Vendas Canceladas, Devoluções e Desc          | 0,00           | 824,30     | 824,30     | 0,00           |
| 3.01.01.01.03.0003 | COFINS                                        | 0,00           | 4.959,83   | 4.959,83   | 0,00           |
| 3.01.01.01.03.0004 | PIS/PASEP                                     | 0,00           | 1.074,63   | 1.074,63   | 0,00           |
| 3.01.01.03         | Custo dos Bens e Serviços Vendidos            | 0,00           | 482.698,92 | 482.698,92 | 0,00           |
| 3.01.01.03.01      | Custos Diretos dos Serviços Prestados         | 0,00           | 399.988,70 | 399.988,70 | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0002 | Reforma e Manutenção de Bens de Terc          | 0,00           | 321.661,19 | 321.661,19 | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0003 | Limpeza de Bens de Terceiros                  | 0,00           | 21.246,55  | 21.246,55  | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0004 | Manutenção e Reparo de Equipamentos           | 0,00           | 434,96     | 434,96     | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0005 | Locação de Equipamentos e Máquinas            | 0,00           | 17.076,00  | 17.076,00  | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0007 | Serviços de Engenharia                        | 0,00           | 21.600,00  | 21.600,00  | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0013 | Manutenção de Veículos                        | 0,00           | 16.770,00  | 16.770,00  | 0,00           |
| 3.01.01.03.01.0014 | Manutenção Conservação e Limpeza              | 0,00           | 1.200,00   | 1.200,00   | 0,00           |
| 3.01.01.03.02      | Custo da Mão de Obra Aplicada na Presta       | 0,00           | 72.198,88  | 72.198,88  | 0,00           |
| 3.01.01.03.02.0001 | INSS - Previdência Social                     | 0,00           | 10.984,86  | 10.984,86  | 0,00           |
| 3.01.01.03.02.0002 | FGTS                                          | 0,00           | 3.161,11   | 3.161,11   | 0,00           |
| 3.01.01.03.02.0003 | Ordenados, Salários e Gratificações           | 0,00           | 38.927,85  | 38.927,85  | 0,00           |

Continua...



# Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Folha: 5

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual |
|--------------------|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 3.01.01.03.02.0006 | Rescisões Contratuais de Trabalho        | 0,00           | 89,85        | 89,85        | 0,00        |
| 3.01.01.03.02.0007 | Outros Gastos com Pessoal                | 0,00           | 2.610,00     | 2.610,00     | 0,00        |
| 3.01.01.03.02.0013 | Vale Transporte                          | 0,00           | 623,21       | 623,21       | 0,00        |
| 3.01.01.03.02.0014 | Despesa com Alimentação                  | 0,00           | 15.767,00    | 15.767,00    | 0,00        |
| 3.01.01.03.02.0064 | Serviços Médicos                         | 0,00           | 35,00        | 35,00        | 0,00        |
| 3.01.01.03.03      | Custos Indiretos dos Serviços Prestados  | 0,00           | 10.511,34    | 10.511,34    | 0,00        |
| 3.01.01.03.03.0005 | Serviços Gráficos                        | 0,00           | 1.621,34     | 1.621,34     | 0,00        |
| 3.01.01.03.03.0007 | Publicidades e Propagandas               | 0,00           | 8.890,00     | 8.890,00     | 0,00        |
| 3.01.01.05         | Outras Receitas Operacionais             | 0,00           | 1,40         | 1,40         | 0,00        |
| 3.01.01.05.01      | Receitas Financeiras                     | 0,00           | 1,40         | 1,40         | 0,00        |
| 3.01.01.05.01.0006 | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos    | 0,00           | 0,01         | 0,01         | 0,00        |
| 3.01.01.05.01.0007 | Rendimentos Aplicações Financeiras       | 0,00           | 1,39         | 1,39         | 0,00        |
| 3.01.01.07         | Despesas Operacionais                    | 0,00           | 38.434,59    | 38.434,59    | 0,00        |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em  | 0,00           | 38.434,59    | 38.434,59    | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis de Equipamentos Eletrônicos     | 0,00           | 400,00       | 400,00       | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0030 | Encargos de Depreciação e Amortização    | 0,00           | 1.417,13     | 1.417,13     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0050 | Telefones                                | 0,00           | 70,96        | 70,96        | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0053 | Despesas com Consultoria e Assessoria    | 0,00           | 5.080,00     | 5.080,00     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0059 | Despesas c/ Festas, Eventos e Comemo     | 0,00           | 1.699,50     | 1.699,50     | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0061 | Assessoria Jurídica                      | 0,00           | 25.272,00    | 25.272,00    | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet                                 | 0,00           | 345,00       | 345,00       | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0079 | Bens de Reduzido Valor                   | 0,00           | 150,00       | 150,00       | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0089 | Despesas c/ Informática e Eq. Eletrônico | 0,00           | 4.000,00     | 4.000,00     | 0,00        |
| 3.01.01.09         | Outras Despesas Operacionais             | 0,00           | 48.307,18    | 48.307,18    | 0,00        |
| 3.01.01.09.01      | Despesas Financeiras                     | 0,00           | 48.307,18    | 48.307,18    | 0,00        |
| 3.01.01.09.01.0005 | Multas                                   | 0,00           | 147,58       | 147,58       | 0,00        |
| 3.01.01.09.01.0006 | Juros Pagos e/ou Incorridos              | 0,00           | 88,82        | 88,82        | 0,00        |
| 3.01.01.09.01.0008 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias   | 0,00           | 45.324,30    | 45.324,30    | 0,00        |
| 3.01.01.09.01.0009 | IOF                                      | 0,00           | 585,64       | 585,64       | 0,00        |
| 3.01.01.09.01.0010 | Tarifa Bancária                          | 0,00           | 2.160,84     | 2.160,84     | 0,00        |
| 3.01.03            | Outras Receitas e Outras Despesas        | 0,00           | 1.900,00     | 1.900,00     | 0,00        |
| 3.01.03.01         | Receitas e Despesas Não Operacionais     | 0,00           | 1.900,00     | 1.900,00     | 0,00        |
| 3.01.03.01.02      | Despesas Não Operacionais                | 0,00           | 1.900,00     | 1.900,00     | 0,00        |
| 3.01.03.01.02.0004 | Despesas Indedutíveis                    | 0,00           | 1.900,00     | 1.900,00     | 0,00        |
| 3.02               | Provisão para CSLL e IRPJ                | 0,00           | 12.697,16    | 12.697,16    | 0,00        |
| 3.02.01            | Provisão para CSLL e IRPJ                | 0,00           | 12.697,16    | 12.697,16    | 0,00        |
| 3.02.01.01         | Provisão para CSLL e IRPJ                | 0,00           | 12.697,16    | 12.697,16    | 0,00        |
| 3.02.01.01.01      | Provisão para CSLL e IRPJ                | 0,00           | 12.697,16    | 12.697,16    | 0,00        |
| 3.02.01.01.01.0001 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquid | 0,00           | 4.761,43     | 4.761,43     | 0,00        |
| 3.02.01.01.01.0002 | Imposto de Renda - Pessoa Jurídica       | 0,00           | 7.935,73     | 7.935,73     | 0,00        |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas               | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
| 6.01               | Apuração do Exercício                    | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
| 6.01.01            | Encerramento do Exercício                | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
| 6.01.01.01         | Encerramento do Exercício                | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
| 6.01.01.01.01      | Encerramento do Exercício                | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
| 6.01.01.01.01.0001 | Encerramento do Exercício                | 0,00           | 590.707,78   | 590.707,78   | 0,00        |
|                    |                                          | 0,00           | 3.729.988,70 | 3.729.988,70 | 0,00        |

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022

Fim



# Balancete Contábil

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34  
Período: 01/04/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Folha: 6  
Folhas Contábil

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|-------|-----------|----------------|---------|----------|-------------|
|-------|-----------|----------------|---------|----------|-------------|

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI: 005328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG: 1.381.909 SSP-PI

JOSE DEUSIMAR RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.689.897-49  
RG: 416.631 SSP-CE

# Detalhamento Capex 2º Trimestre 2022

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

NIRE: 22200566278 - Data: 01/07/2021

Folha: 1

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - PRIME CENTER SPE LTDA; Centros de Resultado: Todos

| Conta              | Descrição                               | 01/04/2022<br>a<br>30/04/2022 | 01/05/2022<br>a<br>31/05/2022 | 01/06/2022<br>a<br>30/06/2022 | 01/04/2022<br>a<br>30/06/2022 |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010            | Reforma Manutenção de Bens de Terceiros | 106.158,94                    | 145.865,94                    | 148.113,82                    | 400.138,70                    |
| 010.01             | Reforma Manutenção de Bens de Terceir   | 106.158,94                    | 145.865,94                    | 148.113,82                    | 400.138,70                    |
| 3.01.01.03.01      | Custos Diretos dos Serviços Presta      | 106.008,94                    | 145.865,94                    | 148.113,82                    | 399.988,70                    |
| 3.01.01.03.01.0002 | Reforma e Manutenção de Bens c          | 87.599,09                     | 107.802,28                    | 126.259,82                    | 321.661,19                    |
| 3.01.01.03.01.0003 | Limpeza de Bens de Terceiros            | 2.398,85                      | 9.137,70                      | 9.710,00                      | 21.246,55                     |
| 3.01.01.03.01.0004 | Manutenção e Reparo de Equipar          | 288,00                        | 146,96                        | 0,00                          | 434,96                        |
| 3.01.01.03.01.0005 | Locação de Equipamentos e Máq           | 9.423,00                      | 4.379,00                      | 3.274,00                      | 17.076,00                     |
| 3.01.01.03.01.0007 | Serviços de Engenharia                  | 6.300,00                      | 13.300,00                     | 2.000,00                      | 21.600,00                     |
| 3.01.01.03.01.0013 | Manutenção de Veículos                  | 0,00                          | 11.100,00                     | 5.670,00                      | 16.770,00                     |
| 3.01.01.03.01.0014 | Manutenção Conservação e Limp           | 0,00                          | 0,00                          | 1.200,00                      | 1.200,00                      |
| 3.01.01.07.01.0079 | Bens de Reduzido Valor                  | 150,00                        | 0,00                          | 0,00                          | 150,00                        |
| (+) 020            | Moveis e Utensilios                     | 0,00                          | 0,00                          | 55.539,00                     | 55.539,00                     |
| 020.10             | Moveis e Utensilios                     | 0,00                          | 0,00                          | 55.539,00                     | 55.539,00                     |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios, Ferramentas e       | 0,00                          | 0,00                          | 55.539,00                     | 55.539,00                     |
| (+) 040            | Computadores e Outros Equipamentos      | 0,00                          | 0,00                          | 2.864,00                      | 2.864,00                      |
| 040.10             | Computadores e Outros Equipamentos      | 0,00                          | 0,00                          | 2.864,00                      | 2.864,00                      |
| 1.07.04.01.01.0006 | Computadores e Equipamentos d           | 0,00                          | 0,00                          | 2.864,00                      | 2.864,00                      |
| (+) 060            | Softwares                               | 4.200,00                      | 0,00                          | 200,00                        | 4.400,00                      |
| 060.10             | Softwares                               | 4.200,00                      | 0,00                          | 200,00                        | 4.400,00                      |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis de Equipamentos Eletrô         | 200,00                        | 0,00                          | 200,00                        | 400,00                        |
| 3.01.01.07.01.0089 | Despesas c/ Informática e Eq. Ele       | 4.000,00                      | 0,00                          | 0,00                          | 4.000,00                      |
| (=) 999            | TOTAL                                   | (110.358,94)                  | (145.865,94)                  | (206.716,82)                  | (462.941,70)                  |

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI: 005328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG: 1.381.909 SSP-PI

JOSE DEUSIMAR RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.689.897-49  
RG: 416.631 SSP-CE

Fim

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Folha: 1

Fortes Contábil

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                          | 01/04/2022          |
|                                                          | a                   |
|                                                          | 30/06/2022          |
| <b>Atividades Operacionais</b>                           |                     |
| Lucro Líquido                                            | (400.834,38)        |
| Aumento em Clientes                                      | (23.720,17)         |
| Aumento em Adiantamentos a Fornecedores                  | (44.136,96)         |
| Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar          | (0,03)              |
| Diminuição em Fornecedores Nacionais                     | (29.510,11)         |
| Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias  | (896,86)            |
| Aumento em Obrigações Fiscais                            | 2.947,07            |
| Diminuição em Outras Obrigações                          | (9.733,45)          |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>         | <b>(505.884,89)</b> |
| <b>Atividades Investimento</b>                           |                     |
| Diminuição em Empréstimo Contrato Mútuo                  | 20.000,00           |
| Aumento em Imobilizado                                   | (56.985,87)         |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>         | <b>(36.985,87)</b>  |
| <b>Atividades Financiamento</b>                          |                     |
| Aumento em Empréstimos e Financiamentos                  | 366.500,00          |
| Aumento em Capital Social                                | 190.000,00          |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>        | <b>556.500,00</b>   |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>  | <b>13.629,24</b>    |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>181.200,39</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>194.829,63</b>   |

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI: 005328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG: 1.381.909 SSP-PI

JOSE DEUSIMAR RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.689.897-49  
RG: 416.631 SSP-CE

Fim

# Detalhamento DRE 2º Trimestre 2022

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

NIRE: 22200566278 - Data: 01/07/2021

Folha: 1

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - PRIME CENTER SPE LTDA; Centros de Resultado: Todos

| Conta              | Descrição                               | 01/04/2022   | 01/05/2022   | 01/06/2022   | 01/04/2022   |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                    |                                         | a            | a            | a            | a            |
|                    |                                         | 30/04/2022   | 31/05/2022   | 30/06/2022   | 30/06/2022   |
| (+) 010            | Reforma Manutenção de Bens de Terceiros | 106.158,94   | 145.865,94   | 148.113,82   | 400.138,70   |
| 010.01             | Reforma Manutenção de Bens de Terceir   | 106.158,94   | 145.865,94   | 148.113,82   | 400.138,70   |
| 3.01.01.03.01      | Custos Diretos dos Serviços Presta      | 106.008,94   | 145.865,94   | 148.113,82   | 399.988,70   |
| 3.01.01.03.01.0002 | Reforma e Manutenção de Bens c          | 87.599,09    | 107.802,28   | 126.259,82   | 321.661,19   |
| 3.01.01.03.01.0003 | Limpeza de Bens de Terceiros            | 2.398,85     | 9.137,70     | 9.710,00     | 21.246,55    |
| 3.01.01.03.01.0004 | Manutenção e Reparo de Equipar          | 288,00       | 146,96       | 0,00         | 434,96       |
| 3.01.01.03.01.0005 | Locação de Equipamentos e Máq           | 9.423,00     | 4.379,00     | 3.274,00     | 17.076,00    |
| 3.01.01.03.01.0007 | Serviços de Engenharia                  | 6.300,00     | 13.300,00    | 2.000,00     | 21.600,00    |
| 3.01.01.03.01.0013 | Manutenção de Veículos                  | 0,00         | 11.100,00    | 5.670,00     | 16.770,00    |
| 3.01.01.03.01.0014 | Manutenção Conservação e Limp           | 0,00         | 0,00         | 1.200,00     | 1.200,00     |
| 3.01.01.07.01.0079 | Bens de Reduzido Valor                  | 150,00       | 0,00         | 0,00         | 150,00       |
| (+) 020            | Moveis e Utensilios                     | 0,00         | 0,00         | 55.539,00    | 55.539,00    |
| 020.10             | Moveis e Utensilios                     | 0,00         | 0,00         | 55.539,00    | 55.539,00    |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios, Ferramentas e       | 0,00         | 0,00         | 55.539,00    | 55.539,00    |
| (+) 040            | Computadores e Outros Equipamentos      | 0,00         | 0,00         | 2.864,00     | 2.864,00     |
| 040.10             | Computadores e Outros Equipamentos      | 0,00         | 0,00         | 2.864,00     | 2.864,00     |
| 1.07.04.01.01.0006 | Computadores e Equipamentos d           | 0,00         | 0,00         | 2.864,00     | 2.864,00     |
| (+) 060            | Softwares                               | 4.200,00     | 0,00         | 200,00       | 4.400,00     |
| 060.10             | Softwares                               | 4.200,00     | 0,00         | 200,00       | 4.400,00     |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis de Equipamentos Eletrô         | 200,00       | 0,00         | 200,00       | 400,00       |
| 3.01.01.07.01.0089 | Despesas c/ Informática e Eq. Ele       | 4.000,00     | 0,00         | 0,00         | 4.000,00     |
| (=) 999            | TOTAL                                   | (110.358,94) | (145.865,94) | (206.716,82) | (462.941,70) |

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI: 005328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG: 1.381.909 SSP-PI

JOSE DEUSIMAR RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.689.897-49  
RG: 416.631 SSP-CE

Fim



# Detalhamento Opex 2º Trimestre 2022

Folha: 1

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34

Fortes Contábil

NIRE: 22200566278 - Data: 01/07/2021

(1) Estabelecimentos: 0001 - PRIME CENTER SPE LTDA; Centros de Resultado: Todos

| Conta              | Descrição                              | 01/04/2022 | 01/05/2022 | 01/06/2022 | 01/04/2022 |
|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                    |                                        | a          | a          | a          | a          |
|                    |                                        | 30/04/2022 | 31/05/2022 | 30/06/2022 | 30/06/2022 |
| (+) 010            | Cofins                                 | 1.862,01   | 1.451,00   | 1.646,82   | 4.959,83   |
| 010.01             | Cofins                                 | 1.862,01   | 1.451,00   | 1.646,82   | 4.959,83   |
| 3.01.01.01.03.0003 | COFINS                                 | 1.862,01   | 1.451,00   | 1.646,82   | 4.959,83   |
| (+) 020            | Pis                                    | 403,44     | 314,38     | 356,81     | 1.074,63   |
| 020.01             | Pis                                    | 403,44     | 314,38     | 356,81     | 1.074,63   |
| 3.01.01.01.03.0004 | PIS/PASEP                              | 403,44     | 314,38     | 356,81     | 1.074,63   |
| (+) 030            | INSS                                   | 3.733,77   | 3.546,10   | 3.704,99   | 10.984,86  |
| 030.01             | INSS                                   | 3.733,77   | 3.546,10   | 3.704,99   | 10.984,86  |
| 3.01.01.03.02.0001 | INSS - Previdência Social              | 3.733,77   | 3.546,10   | 3.704,99   | 10.984,86  |
| (+) 040            | FGTS                                   | 1.074,46   | 1.020,47   | 1.066,18   | 3.161,11   |
| 040.01             | FGTS                                   | 1.074,46   | 1.020,47   | 1.066,18   | 3.161,11   |
| 3.01.01.03.02.0002 | FGTS                                   | 1.074,46   | 1.020,47   | 1.066,18   | 3.161,11   |
| (+) 050            | Despesas e Gastos com Pessoal          | 21.848,25  | 17.328,32  | 18.687,51  | 57.864,08  |
| 050.01             | Despesas e Gastos com Pessoal          | 21.848,25  | 17.328,32  | 18.687,51  | 57.864,08  |
| 3.01.01.03.02.0003 | Ordenados, Salários e Gratificaçõ      | 12.665,19  | 12.749,32  | 13.324,51  | 38.739,02  |
| 3.01.01.03.02.0006 | Rescisões Contratuais de Trabalh       | 89,85      | 0,00       | 0,00       | 89,85      |
| 3.01.01.03.02.0007 | Outros Gastos com Pessoal              | 870,00     | 870,00     | 870,00     | 2.610,00   |
| 3.01.01.03.02.0013 | Vale Transporte                        | 623,21     | 0,00       | 0,00       | 623,21     |
| 3.01.01.03.02.0014 | Despesa com Alimentação                | 7.600,00   | 3.674,00   | 4.493,00   | 15.767,00  |
| 3.01.01.03.02.0064 | Serviços Médicos                       | 0,00       | 35,00      | 0,00       | 35,00      |
| (+) 060            | Despesas com Consultoria e Treinamento | 0,00       | 5.080,00   | 0,00       | 5.080,00   |
| 060.01             | Despesas com Consultoria e Treinament  | 0,00       | 5.080,00   | 0,00       | 5.080,00   |
| 3.01.01.07.01.0053 | Despesas com Consultoria e Ass         | 0,00       | 5.080,00   | 0,00       | 5.080,00   |
| (+) 100            | Despesas Fixas                         | 138,77     | 138,42     | 138,77     | 415,96     |
| 100.01             | Despesas Fixas                         | 138,77     | 138,42     | 138,77     | 415,96     |
| 3.01.01.07.01.0050 | Telefones                              | 23,77      | 23,42      | 23,77      | 70,96      |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet                               | 115,00     | 115,00     | 115,00     | 345,00     |
| (+) 110            | Gastos c/ Publicidade e Propaganda     | 1.621,34   | 2.890,00   | 7.699,50   | 12.210,84  |
| 110.01             | Gastos c/ Publicidade e Propaganda     | 1.621,34   | 2.890,00   | 7.699,50   | 12.210,84  |
| 3.01.01.03.03.0005 | Serviços Gráficos                      | 1.621,34   | 0,00       | 0,00       | 1.621,34   |
| 3.01.01.03.03.0007 | Publicidades e Propagandas             | 0,00       | 2.890,00   | 6.000,00   | 8.890,00   |
| 3.01.01.07.01.0059 | Despesas c/ Festas, Eventos e C        | 0,00       | 0,00       | 1.699,50   | 1.699,50   |
| (+) 150            | Assessoria Jurídica/Contábil           | 8.424,00   | 8.424,00   | 8.424,00   | 25.272,00  |
| 150.01             | Assessoria Jurídica/Contábil           | 8.424,00   | 8.424,00   | 8.424,00   | 25.272,00  |
| 3.01.01.07.01.0061 | Assessoria Jurídica                    | 8.424,00   | 8.424,00   | 8.424,00   | 25.272,00  |
| (+) 170            | Depreciação, Amort. Exaustão           | 434,52     | 434,52     | 548,09     | 1.417,13   |
| 170.01             | Depreciação, Amort. Exaustão           | 434,52     | 434,52     | 548,09     | 1.417,13   |
| 3.01.01.07.01.0030 | Encargos de Depreciação e Amor         | 434,52     | 434,52     | 548,09     | 1.417,13   |
| (+) 200            | Juros Pagos, Incorridos e Outras Taxas | 49,46      | 172,16     | 14,78      | 236,40     |
| 200.01             | Juros Pagos, Incorridos e Outras Taxas | 49,46      | 172,16     | 14,78      | 236,40     |
| 3.01.01.09.01.0005 | Multas                                 | 8,18       | 128,30     | 11,10      | 147,58     |
| 3.01.01.09.01.0006 | Juros Pagos e/ou Incorridos            | 41,28      | 43,86      | 3,68       | 88,82      |
| (+) 210            | Despesas Bancárias                     | 15.148,72  | 15.149,92  | 17.772,14  | 48.070,78  |
| 210.01             | Despesas Bancárias                     | 15.148,72  | 15.149,92  | 17.772,14  | 48.070,78  |
| 3.01.01.09.01.0008 | Juros, Comiss e Outras Desps Ba        | 14.572,22  | 14.064,24  | 16.687,84  | 45.324,30  |
| 3.01.01.09.01.0009 | IOF                                    | 0,00       | 534,73     | 50,91      | 585,64     |
| 3.01.01.09.01.0010 | Tarifa Bancária                        | 576,50     | 550,95     | 1.033,39   | 2.160,84   |
| (+) 240            | IRPJ                                   | 0,00       | 0,00       | 7.935,73   | 7.935,73   |
| 240.10             | IRPJ                                   | 0,00       | 0,00       | 7.935,73   | 7.935,73   |
| 3.02.01.01.01.0002 | Imposto de Renda - Pessoa Juríd        | 0,00       | 0,00       | 7.935,73   | 7.935,73   |
| (+) 250            | CSLL                                   | 0,00       | 0,00       | 4.761,43   | 4.761,43   |
| 250.10             | CSLL                                   | 0,00       | 0,00       | 4.761,43   | 4.761,43   |

Continua...

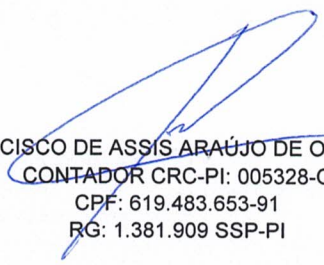
Detalhamento Opex 2º Trimestre 2022

Empresa: PRIME CENTER SPE LTDA - CNPJ: 42.549.403/0001-34  
NIRE: 22200566278 - Data: 01/07/2021

(1) Estabelecimentos: 0001 - PRIME CENTER SPE LTDA; Centros de Resultado: Todos

| Conta              | Descrição                         | 01/04/2022  | 01/05/2022  | 01/06/2022  | 01/04/2022   |
|--------------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|                    |                                   | a           | a           | a           | a            |
|                    |                                   | 30/04/2022  | 31/05/2022  | 30/06/2022  | 30/06/2022   |
| 3.02.01.01.01.0001 | Contribuição Social sobre o Lucro | 0,00        | 0,00        | 4.761,43    | 4.761,43     |
| (=) 999            | TOTAL                             | (54.738,74) | (55.949,29) | (72.756,75) | (183.444,78) |

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC-PI: 005328-O  
CPF: 619.483.653-91  
RG: 1.381.909 SSP-PI

JOSE DEUSIMAR RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.689.897-49  
RG: 416.631 SSP-CE